



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 04**  
**01 a 30 DE ABRIL DE 2017**

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2017**

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

❖ **APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS**

O TEN CEL PM CARLOSEDUARDO BILOIA DA SILVA, apresentou nesta CMG os seguintes certificados:

- Treinamento Básico de Operações de Inteligência, realizado pela Polícia Militar do Pará, no período de 10 a 22/05/1999;
- Ciclo de Debates Sobre Ações Integradas do Sistema de Segurança Pública do Pará, realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, no período de 11 a 13/09/2000;
- Curso de Formação de Agentes de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco e Víctima de Violência, realizado pelo GT-Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor – SEAD, no período de 02 a 06/10/2000 (I Módulo) e de 16 a 20/10/2000 (II Módulo), com 40 horas/aulas;
- Curso de Procedimentos de Inteligência, realizado pela Escola de Inteligência - Agência Brasileira de Inteligência, no período de 06/08 a 09/10/2001, com 331 horas/aulas;
- Curso de Officer Survival Course, realizado pela Tactical Explosive Entry School, realizado no dia 11 de janeiro de 2002;
- Curso de Instrutor de Tiro defensivo na Preservação da Vida “Método Giraldi – Pistola .40 e Carabina .30, realizado pela PMPA, no período de 12 a 17/05/2003;
- Curso Básico em Inteligência da PMPA, em parceria com a CMG, no período de 10/11/2003 a 05/12/2003, com 160 horas/aulas;
- Curso Básico em Inteligência da Polícia Militar do Pará, realizado no município de Santarém/PA, no período de 23/08 a 10/09/2004;
- Curso de Análise em Inteligência Criminal, realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, no período de 27/09 a 01/10/2004;
- Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP - Primeiro Módulo, realizado pela Secretária Nacional de Segurança Pública/SENASP- Recife/PE, no período de 16/05 a 03/06/2005, com 128 horas/aulas;
- Curso de Sistema de Garantias de Direitos e Sistemas de Segurança, para Educadores da FUNCAP, como Instrutor, realizado pela FUNCAP e IESP, nos períodos de 28/05 a 13/06, 16/06 a 04/07 e 06 a 22/08/2011;
- Curso de Inteligência em Segurança Pública Módulos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX, realizado na cidade de Recife/PE, pelo Centro Regional de treinamento em Segurança Pública – TREINASP, nos meses de Maio, junho, julho, agosto e setembro/2005, com 400 horas/aulas;
- Estágio Básico de Inteligência, como Instrutor, realizado pela PMPA, na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 13/04/2007;
- Curso de Segurança Pública na área de Ciências Humanas, realizado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no mês de fevereiro de 2008, com 360 horas/aulas;
- Curso de Especialização em Segurança Pública na área de Ciências Humanas, realizado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no mês de abril de 2008, com 360 horas/aulas;

- Varredura Eletrônica, realizado pelo Grupo Berkana na cidade de São Paulo/SP, no período de 29/06 a 03/07/2009, com 40horas/aulas;

- Treinamento dos Equipamentos de Varredura em Linha Telefônicas, realizado pelo Grupo Berkana na cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 11/12/2009, com 40horas/aulas;

O MAJ PM JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR, apresentou nesta CMG o certificado de conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, especialização em Ciências Jurídicas, Área de Conhecimento em Ciências Sociais, realizado pela Universidade Cruzeiro do Sul.

O CAP PM JOCILDO **PEREIRA** DOS SANTOS, apresentou nesta CMG o certificado de conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, especialização em Ciências Jurídicas, Área de Conhecimento em Ciências Sociais, realizado pela Universidade Cruzeiro do Sul.

O MAJ PM RODRIGO **TANNER** GUIMARÃES NUNES, apresentou nesta CMG os seguintes certificados:

- 41º Congresso Brasileiro do Concreto realizado em Salvador no Instituto Brasileiro do Concreto - IBRACON período de 30/08 a 03/09/1999, com o seguinte temário: Comportamento, Análise e Projetos de Estrutura, Metodologias da Construção em Concreto, Durabilidade das Estruturas em Concerto e Incidentes e reparos das Estruturas de Concreto.

- Participação do Terceiro Simpósio sobre Estratégia da Resistência e Mobilização da Vontade Nacional em Defesa da Amazônia, realizado no dia 10 de maio de 2002 no CENTUR.

- Técnicas de Imobilização, realizado pela SCAP, no período de 23 à 25/01/2004.

- CONVERSATION COURSE IN ENGLISH, organizado pelo ASLAN IDIOMAS, com carga horária de 60hs/aula.

- ADVANCED COURSE IN ENGLISH, organizado pelo ASLAN IDIOMAS, com carga horária de 680hs/aula.

- Curso de Pós-graduação Lato Sensu, especialização em Ciências Jurídicas, Área de Conhecimento em Ciências Sociais, realizado pela Universidade Cruzeiro do Sul.

O MAJ PM **DAYVID** DARA LIMA, apresentou nesta CMG os seguintes certificados:

- Curso Internacional de Segurança de Autoridades, realizado no período de 13 a 24 de fevereiro de 2017, ministrando as disciplinas de Transporte Aéreo, ZH e GPS, com carga horária de 09 horas/aulas e Técnicas de Sobrevivência em Ambiente rurais e de Selva, com carga horária de 32 horas/aulas.

- Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público (ETSP), realizado no período de 20/03/17 a 24/03/17, pela Capitania dos Portos da Amazônia Oriental.

#### ❖ **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 016/2017 – DEI**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no exercício de suas atribuições, com a finalidade de atender o artigo 13, inciso V da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará),

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR** os Graduados abaixo relacionados para manifestarem interesse em frequentar o Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento (CGS) PM 2017, por escrito, em documento assinado de próprio punho, endereçado ao seu respectivo comandante intermediário, sendo estes: Comandante do Policiamento da Capital (CPC), Comandante do Policiamento da Região Metropolitana (CPRM), Comandante de Missões Especiais (CME), Comandante do Policiamento Especializado (CPE), Diretor do Corpo Militar de Saúde (CMS), Comandantes de Policiamentos Regionais (CPRs), e ao Diretor de Ensino e Instrução (DEI), os demais Graduados:

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
268.	3º SGT PM RG 15485 EDINALDO DA SILVA <b>PINA</b>
313.	3º SGT PM RG 15603 <b>CLAUDECYR</b> ALVES FÉ DA CRUZ
469.	3º SGT PM RG 17868 BENONY BARBOSA <b>PINHEIRO</b>
657.	3º SGT PM RG 17945 <b>GUILHERME</b> AUGUSTO ALVES NONATO
753.	3º SGT PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA <b>MOITA</b>
770.	3º SGT PM RG 18902 WILSON CARLOS MARQUES DOS <b>SANTOS</b>
790.	3º SGT PM RG 18864 JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS

862.	3º SGT PM RG 19458 VALTER <b>BRAGA DOS SANTOS</b>
916.	3º SGT PM RG 20459 JOSÉ ALEXANDRE LIMA <b>SANCHES</b>
955.	3º SGT PM RG 19401 <b>HAMILTON DOS SANTOS LIMA</b>
964.	3º SGT PM RG 19523 EDGAR <b>GOMES MONTEIRO</b>
1004.	3º SGT PM RG 19853 <b>RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO</b>
1065.	3º SGT PM RG 19728 <b>EDNA SANTOS DA SILVA</b>
1178.	3º SGT PM RG 18861 PAULO SERGIO <b>CHARCHA FIGUEREDO</b>

Art. 2º O CGS, com carga-horária de 554 h/a, será realizado em duas etapas, sendo a primeira na modalidade ENSINO A DISTÂNCIA (300 h/a), com duração aproximada de 06 (seis) meses, e início no próximo mês de MAIO, pela plataforma virtual da Secretaria Nacional de Segurança Pública, sendo de responsabilidade do discente o acesso a tal plataforma; a segunda etapa, na modalidade PRESENCIAL (254 h/a), será de responsabilidade dos Comandos Intermediários e DEI/CFAP, conforme discricionariedade destes.

Art. 3º A manifestação deverá ser remetida ao respectivo comandante intermediário, e ao DEI pelos demais Graduados, até o dia 04/05/17 (quinta-feira), fisicamente ou via SIGPOL, conforme modelo em anexo.

Art. 4º Não será registrada qualquer manifestação enviada por outros meios que não os mencionados anteriormente.

Art. 5º Os Comandos Intermediários deverão encaminhar à DEI a relação com os nomes dos interessados até o dia 11/05/17 (quinta-feira), para o e-mail cgsprm2017@gmail.com .

Art. 6º As 1.000 (mil) vagas do CGS serão preenchidas com base nas manifestações positivas, em ordem de antiguidade dos interessados, baseando-se em relação fornecida pela Diretoria de Pessoal.

Art. 7º Os Graduados convocados em excedente ao número de vagas farão parte de um cadastro de reserva, formado o também em ordem de antiguidade, sem aproveitamento para a próxima edição do CGS.

Art. 8º A falta de manifestação no prazo indicado implicará na desistência do CGS.

Art. 9º O Graduado que se julgar prejudicado pela ordem de chamada deverá manifestar-se à DEI no mesmo prazo.

Art. 10. A manifestação positiva poderá implicar na transferência por interesse próprio, na etapa PRESENCIAL, para o polo de realização do CGS na área de circunscrição do respectivo Comando Intermediário, e para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, os Graduados pertencentes aos órgãos de Direção Geral, Intermediária, Setorial e de Apoio do Comando-Geral e Corregedoria.

Art. 11. A manifestação positiva implicará também na transferência por interesse próprio para as respectivas Unidades de origem, após a conclusão do CGS.

Art. 12. Havendo necessidade de transferência, o Comando Intermediário e a DEI ficarão responsáveis pelas respectivas movimentações.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de abril de 2017.

WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. nº 896/2017 - DEI/Esp).

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 075 – 19 ABR 2017).

### III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

#### 1- ASSUNTOS GERAIS

##### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

❖ SEM REGISTRO

##### B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

❖ SEM REGISTRO

##### C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

❖ ATESTADO MÉDICO

- Atesto para os devidos fins que o MAJ PM **FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS**, deve ser afastado de suas atividades laborativas por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 20/03/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

- Atesto para os devidos fins que o MAJ PM **FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS**, está apto para o trabalho com restrição para atividades físicas pesada, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

- Atesto para os devidos fins que o 3º SGT PM PAULO SÉRGIO **CHARCHA** FIGUEIREDO, deve ser afastado de suas atividades laborativas por um período de 02 (dois) dias, a contar de 06/04/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

- Atesto para os devidos fins que a SD PM **THAIS** MELO FRIAES, deve ser afastada de suas atividades laborativas por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 10/04/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

- Atesto para os devidos fins que a SD PM **THAIS** MELO FRIAES, deve ser afastada de suas atividades laborativas por um período de 10 (dez) dias, a contar de 24/04/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

❖ **SEM REGISTRO**

**E) ALTERAÇÕES DE CIVIS**

❖ **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

❖ **GABINETE DO GOVERNADOR**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I e 90 da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no item 1 do Anexo da Lei nº. 5.276/1985, alterada pela Lei nº. 8.289/2015 c/c art. 21, §1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº. 88.777/83 - R - 200);

Considerando o teor do Ofício nº 168/2017-DP1, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, e as informações constantes do Processo nº 2017/130148;

Considerando o Parecer nº 106/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica agregada a CAP QOPM RG 31141 **PRISCILA** DO NASCIMENTO VIANA, a contar de 1º de março de 2017, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº 323/2017-CCG de 8 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.329, de 9 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.355, de 17/04/2017 e BG Nº 074 – 18 ABR 2017)

❖ **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 374/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício Nº 169/2017 – P1/BPCHOQ, e a fim de regularizar a situação funcional,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 27209 **EDSON** BAILÃO RIBEIRO, por necessidade do serviço, do Batalhão de Polícia de Choque (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), ficando na condição de adido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de abril de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 257/2017 – DP/1).

(Transc. do **BOLETIM GERAL Nº 069 – 10 ABR 2017**)

❖ **GABINETE DO GOVERNADOR**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e  
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 7404, de 8 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 7435, de 8 de fevereiro de 1971;

Considerando o Parecer nº. 119/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços Prestados aos Policiais Militares a seguir nominados, pertencentes à Polícia Militar do Pará:

**10 ANOS (METAL BRONZEADO)**

CB PM **DANIELSILVA CARDOSO**

CB PM **RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.358, de 20/04/2017 e BOLETIM ESPECIAL Nº 01 – 21 ABR 2017)

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 985, de 17 de setembro de 1980;

Considerando os termos do Parecer nº. 119/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito “**TIRADENTES**” às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

MAJ QOPM **FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS**

CAP QOPM **JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA**

CAP QOPM **LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA**

2º SGT PM **JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR**

3º SGT PM **ERIMILTON MENDES DA ROCHA**

3º SGT PM **GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO**

3º SGT PM **EDNASANTOS DA SILVA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2017.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.358, de 20/04/2017 e BOLETIM ESPECIAL Nº 01 – 21 ABR 2017)

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o artigos 2º, § 1º, 6º, incisos I, II, e § 1º, 7º, 8º e 19 da Lei Estadual nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção dos Oficiais da PMPA), bem como os

termos do Decreto Estadual nº. 1.672, de 28 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando a Proposta nº 001/17 – CPO, de 3 de abril de 2017 do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº 122/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICAM PROMOVIDOS** ao posto imediato, nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antiquidade, os oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados, a contar de 21 de abril de 2017.

**PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTES**

**AO POSTO DE CORONEL**

TEN CEL PM RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO (AGREGADO)**

TEN CEL PM RG 21191 **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO (AGREGADO)**

**AO POSTO DE TENENTE CORONEL**

MAJ PM RG 24964 FÁBRICIO SILVA **BASSALO** (AGREGADO)  
MAJ PM RG 24984 MARTA **VALÉRIA** MONTEIRO NABOR (AGREGADO)

**AO POSTO DE MAJOR**

CAP PM RG 30342 GILBERTO DA SILVA **DRAGO** JÚNIOR (AGREGADO)  
CAP PM RG 30326 **MÁRIO** LUIS CARDOSO OLIVEIRA (AGREGADO)  
CAP PM RG 20415 MARCELO PEREIRA DE **HOLANDA** (AGREGADO)

**PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**AO POSTO DE MAJOR**

CAP PM RG 27209 **EDSON** BAILÃO RIBEIRO (AGREGADO)

**QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOAPM)**

**AO POSTO DE CAPITÃO**

1º TEN QOAPM RG 23137 **CRISTIANO** DE OLIVEIRA PINHEIRO (AGREGADO)  
1º TEN QOAPM RG 18543 MARIA DA **CONCEIÇÃO** FERREIRA DE SOUSA

Art. 2º A promoção de oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo 12, §1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016, consideram-se abertas as vagas decorrentes desta promoção em 15 de junho de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.358, de 20/04/2017 e **BOLETIM ESPECIAL Nº 01 – 21 ABR 2017**).

❖ **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 037/2017 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças – CPP.

**RESOLVE:**

Art. 2º **PROMOVER** à graduação de 1º **SARGENTO** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de **antiguidade**, os policiais militares abaixo relacionados:

11. 2º SGT PM RG 18282 **MARCOANTONIO** DA SILVA SILVA

Art. 10. **PROMOVER** à graduação de **SUBTENENTE** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de **merecimento**, os policiais militares abaixo relacionados:

2. 1º SGT PM RG 20834 **MEIRE** MOITINHO BENTES – AG

Art. 11. **PROMOVER** à graduação de 1º **SARGENTO** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de **merecimento**, os policiais militares abaixo relacionados:

8. 2º SGT PM RG 22440 **RONALDO** RODRIGUES DE OLIVEIRA

9. 2º SGT PM RG 21478 **JANIO** FRAN DOS SANTOS PINTO

22. 2º SGT PM RG 20033 **JOSÉ** MARIA DOS SANTOS **JÚNIOR**

38. 2º SGT PM RG 28017 VALDO JOSE **MEDEIROS** DE MELO

41. 2º SGT PM RG 27198 **JULIO** SALGADO SOUZA

42. 2º SGT PM RG 17744 **RONILDO** DOS SANTOS SILVA

43. 2º SGT PM RG 21455 RENATO **EWERTON** GONÇALVES MARTINS

62. 2º SGT PM RG 21479 **JOSÉ** ALBERTO DA SILVA **ALMEIDA**

65. 2º SGT PM RG 21444 **ALFREDO** FILHO DA SILVA ALVES

Art. 16. Para fins do disposto no Art. 8º do Decreto nº 1.337/2015, consideram-se abertas as vagas decorrentes desta promoção em 10 de julho de 2017;

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 21 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de abril de 2017.

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**(Transc. do BOLETIM ESPECIAL Nº 01 – 21 ABR 2017)**

**PORTARIA Nº 1737/2017 – DP/2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando os termos do Ofício nº 572/2017 – GP, de 10 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 25043 **PETERSON GOMES TAVARES** à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 25043 **PETERSON GOMES TAVARES** em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de abril de 2017.

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA**

**(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 079 – 26 ABR 2017)**

**❖ JUNTA DE SAÚDE – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 026/2017 – JPIS**

A JPIS (JUNTA PERÍODICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão o militar abaixo citado que lhes foi apresentada por ordem superior, Nota de serviço nº 079/2017/CMS, e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer: **INSPEÇÃO CASA MILITAR.**

<b>POSTO/RG/NOME/UPM</b>	<b>DIAG.</b>	<b>PARECER</b>
SD PM RG 38845 ALINE NAIARA SOUSA DO CARMO	_____	<b>Incapaz temporariamente para TAFI</b>

**Transcrito do livro da sala da Sessão da JPIS/PMPA, datada de 23/03/2017 – Belém-PA.**

**CONFERE COM ORIGINAL**

**COMPONENTES**

**Wilson Ribeiro Lopes neto – CAP QOSPM**

**RG 37715 – Presidente da JRS**

**Geraldo Franco de Campos Júnior – 1º TEN QOSPM**

**RG 39722 – Membro**

**Aline Cristina Ribeiro Moraes – 1º TEN QOSPM**

**RG 39704 – Secretária**

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

**❖ TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO RECEBIDO**

Câmara dos Deputados

Departamento de Polícia Legislativa

Ofício nº 019/2017 – Brasília – DF, de 26 de abril de 2017.

Ao Senhor Chefe da Casa Militar do Estado do Pará

Coronel PM **César** Maurício de Abreu Melo

Assunto: Agradecimento e Elogio

Senhor Chefe da Casa Militar

1. A Coordenação de Operações Especiais do Departamento de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados expressa sinceros agradecimentos a Vossa Senhoria pelo apoio disponibilizado em visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Rodrigo Maia, ao Estado do Pará, ocorrida no período de 20 a 22 de janeiro de 2017.

2. Registramos nossos agradecimentos aos servidores **Capitão Mesquita, Maj Bassalo, 3º Sargento Edgar Gomes Monteiro, RG 19523, matrícula 5359759/1, Cabo Gilmar da Cunha Sousa, RG 34968, Matrícula 57198950/1** cuja dedicação e profissionalismo contribuíram de forma decisiva para o sucesso dos trabalhos.

3. Certos de que o fortalecimento de segurança pública depende da integração e colaboração cada vez maior das instituições públicas, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer demandas.

Respeitosamente,  
Paul Pierre Deeter  
Diretor

❖ **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Prorrogar os trabalhos das seguintes Portarias:

- Portaria nº 001/2017/SIND/CMG de 10MAR 17, que tem como encarregado a CAP QOPM **KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES**, a fim de cumprir diligências indispensáveis à elucidação dos fatos constante na referida Portaria. (Ofício nº 002/17 – SIND/CMG).

- Portaria nº 002/2017/SIND/CMG de 10 MAR 17, que tem como encarregado o MAJ QOPM **JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR**, a fim de cumprir diligências indispensáveis à elucidação dos fatos constante na referida Portaria. (Ofício nº009/2017 – SIND/CMG).

❖ **COMISSÃO DE CORREGEDORIA DO CPC**

**HOMOLOGAÇÃO DO IPM DE PORTARIA Nº 117/12 – CorCPC**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da CorCPC, por intermédio do MAJ PM RG 30342 **GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR**, com o escopo de investigar os fatos narrados pelos adolescentes E.J.B.O. e J.A.B.O. em termo de Audiência de Apresentação da 8ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua e Juizado da Infância e Juventude, no qual relatam que foram agredidos por policiais militares quando apreendidos por tráfico de entorpecentes, em 1º de junho de 2011.

**RESOLVE:**

1 – Concordar com a conclusão do encarregado do IPM, visto que não há como imputar responsabilidades, seja penal ou administrativa, a qualquer policial militar, visto que não há nenhuma testemunha que tenha presenciado os agentes públicos agredirem os adolescentes, somando-se ao fato de que estes não foram submetidos a exames de corpo de delito na época dos acontecimentos.

2 - Solicitar a AJG/CG a publicação desta HOMOLOGAÇÃO em Boletim Geral da Corporação. Providencie a CorCPC;

3 - Remeter a 1ª via dos autos a JME. Providencie a CorCPC;

4 - Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da CorCPC. Providencie a CorCPC.

Quartel em Belém-PA, 11 de abril de 2017

WELLINGTON ARAUJO DE MELLO- TEN CEL PM

PRESIDENTE DA CORCPC

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 080 – 27 ABR 2017)

ASSINA:

LUIS HENRIQUE RODRIGUESDE MENDONÇA- TEN CEL QOPM RG 21150  
Diretor Administrativo e Financeiro da CMG